

ATA DA 188^ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2024

Ordem do Dia: i) Ata de reunião anterior; ii) Processos acima de R\$ 1 milhão; iii) Relatório de Gestão HCB; iv) Assuntos gerais.

Foi realizada reunião presencial e virtual, via aplicativo da internet, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/81977346839>. Participaram presencialmente: a conselheira Carla Pintas e as convidadas Isis Magalhães, Valdenize Tiziani e Rosa Neumann; e, por meio eletrônico: Glória Guimarães, Janete Vaz e Maria Angela Marini. A conselheira Inez Gadelha justificou antecipadamente sua ausência e a presidente do Icipe, Ilda Peliz, não pode comparecer por estar acometida de dengue. O Sr. Nadim Haddad justificou sua ausência por estar, no momento da reunião, em trânsito de viagem de retorno ao Brasil. A Sra. Carla agradeceu a presença de todos e deu início à reunião

Discussão e deliberações:

Os conselheiros discutiram e deliberaram: i) **Ata de reunião anterior** - homologar a ata da reunião CA 186; ii) **Processos acima de 1 milhão:** a) **Avanty Transportes** (NT 07-2024) – aprovar a celebração de contrato para serviços de transportes, no valor de R\$ 3.640.896,00, por 24 meses, com suplementação orçamentária de R\$ 89.254,40 para o período setembro a dezembro 2024; b) **Alfa Comércio de Produtos Hospitalares** (NT 08-2024) – aprovar a celebração de ARP para aquisição de aventureiros descartáveis, no valor de R\$ 1.320.000,00, por 12 meses, sem necessidade de suplementação orçamentária; c) **CM Hospitalar** (NT 09-2024) – aprovar a celebração de ARP para aquisição do medicamento Omalizumabe, no valor de R\$ 1.380.028,00, por 12 meses, sem necessidade de suplementação orçamentária. A Sra. Valdenize comentou que a droga foi incorporada recentemente pelo SUS; iii) **Relatório de gestão HCB** (NT 11-2024) – aprovar o relatório de gestão HCB referente a janeiro 2024, com apresentação dos destaques do mês.

Conhecimento:

Os conselheiros tomaram conhecimento sobre: i) **Assisefe** – como é do conhecimento de todos os conselheiros, desde novembro de 2023 a Assisefe solicitou a participação do Conselho de Administração na execução do contrato de doação ao Icipe, celebrado em 20.06.2023, que estava vinculada e direcionada à execução do projeto “CEREM/TND – Centro de Referência Multiprofissional para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento – Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada”, elaborado e a ser executado pelo Icipe. O documento continha obrigações a serem cumpridas por ambas as partes. Em 26.01.2024 o Icipe recebeu da Assisefe a Notificação Extrajudicial 005, informando da decisão da diretoria daquela entidade sobre a reversão da doação. Diversas conversas foram realizadas entre as partes e, no dia 02.02.2024 o Icipe apresentou contranotificação, via ofício. Em 05.02.2024 o Icipe recebeu a Notificação Extrajudicial 006, que exigia o depósito imediato, até 06.02.2024, do valor total do saldo em conta bancária. Em 06.02.2024, via ofício, o Icipe encaminhou comprovante da efetivação da devolução do valor total à Assisefe e, conforme solicitado, no dia 20.02.2024, via ofício, o Icipe apresentou relatório de prestação de contas, justificando ser parcial, tendo em vista que não houve tempo hábil para que a empresa de contabilidade contratada, a Vector Contadores Associados Ltda., entregasse os balancetes até a data de fechamento daquele relatório. A Assisefe, por meio da Notificação Extrajudicial 007, recebeu a versão prévia do relatório, concedeu prazo até 29.02.2024 para o envio da versão definitiva e também informou da “rejeição das contas” relacionadas a algumas despesas, promovendo “glosa” e solicitou que as justificativas fossem enviadas. Em 29.02.2024 o Icipe enviou à Assisefe, via ofício, o relatório de prestação de contas, em versão definitiva, com as justificativas. Todo o histórico e a documentação estão detalhados no “Relatório de Prestação de Contas – Contrato de doação Assisefe-Icipe – 20 de junho de 2023 a 06.02.2024”, encaminhado à Assisefe em 29.02.2024 e a todos os conselheiros

e associados do Icipe, para conhecimento. Deve-se aguardar a manifestação da Assisefe sobre o documento; ii) **Programa de Integridade** – a Sra. Cinthia, assessora de compliance e proteção e dados do HCB, foi convidada a entrar na reunião para apresentar o que é necessário para cumprir a legislação, especialmente sobre programa e política de integridade, código de conduta, matriz de risco e políticas obrigatórias. Algumas providências devem ser tomadas para atualização dos documentos; iii) **Cartão BRB** – diante da revisão dos contratos sob a luz do *compliance* e para atender ao programa de integridade, a Sra. Cinthia fez um estudo sobre o contrato assinado pelo Icipe com o BRBCard e apontou alguns itens do contrato, que deveriam estar alinhados pelo *compliance* com o Conselho de Administração: a) a clientela não se refere ao Icipe e sim a “clientes HCB”, ressaltando que os “clientes HCB” são as crianças e adolescentes atendidos. Qual seria o público-alvo citado?; b) não há documento formal de aprovação do projeto pelo CA; c) a logomarca utilizada no cartão não é a oficial do Icipe, nem do HCB e não contém logo da SES-DF, como reza o contrato de gestão; d) o acordo prevê captação de recursos, sem anuência prévia da SES-DF, para o HCB, que é um hospital público e tem impedimento de receber recursos; e) não cita a forma de prestação de contas dos valores captados. Necessário demonstrar os recursos captados para prestar contas à SES, aos que aderiram ao cartão e à própria sociedade. Diante disso, as conselheiras presentes se posicionaram no sentido de verificar os desalinhamentos apontados, solicitar que sejam apresentados na próxima reunião do CA: parecer jurídico atual, parecer do Comitê de *Compliance* e verificar se há como solucionar e/ou ajustar as lacunas apresentadas e, caso se comprove que o contrato não está em conformidade, caminhar para efetivar o cancelamento, sempre com a preocupação da parceria institucional com o BRB, que é o banco oficial do DF.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.



Carla Pintas

Presidente do Conselho de Administração



Rosa Maria Neumann

Secretária da reunião